

Município de Belém de Maria - Estado de Pernambuco

Criado pela Lei N.º
3.340 de 31-12-58



Instalação da Pre-
feitura em 3-5-62

PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

LEI Nº 232, DE 12 DE MAIO DE 1977

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA:

faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na
importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a ocorrer as
despesas com as solenidades comemorativas do 15º (décimo quinto) aniversário
de emancipação político-administrativa do Município de Belém de Maria.

ART. 2º - A cobertura do Crédito Especial referido no artigo precedente será feita me
diante a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.2 - Setor do Ensino de Primeiro Grau (Ginasial)
4000.00 - DESPESAS CORRENTES
4100.00 - INVESTIMENTOS
4110.00 - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 20.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 1977

a) Durval Hermenegildo Ferreira
- Prefeito -